



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº 042/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2024**

PROCESSO Nº 6030.2024/0001058-4

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 - ATA DE RP Nº 014/SIURB/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7**

**CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45**

**OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÃO E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 03/09/2024.**

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO**, RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.XXX.808-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 109649664, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras (109383038), fica pelo presente formalizada, nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2024 104049236, firmado com a CONTRATADA, a partir do dia 03/09/2024, conforme solicitação às fls. 109061534 e novo cronograma físico financeiro às fls. 109382998.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.



**RODRIGO CORDARO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/09/2024, às 15:59.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
Subprefeito(a)  
Em 17/09/2024, às 10:01.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
Assessor(a) III  
Em 17/09/2024, às 10:19.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
Diretor(a)  
Em 19/09/2024, às 13:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109838423** e o código CRC **D3D225C9**.

---

---

Referência: Processo nº 6030.2024/0001058-4

SEI nº 109838423